

PORTARIA CNMP-SG N° 103, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação de candidata habilitada em concurso público para cargo do Quadro de Servidores do Conselho Nacional do Ministério Público.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso da atribuição delegada pela Portaria CNMP-PRESI nº 57, art. 1º, XII de 27 de maio de 2016, e tendo em vista o disposto no item 14.6 do Edital CNMP Nº 01/2014 de Abertura de Inscrições do 1º Concurso Público para Provimento de Cargos de Analista e Técnico do CNMP, publicado no DOU, Seção 2, de 09 de dezembro de 2014 e, ainda, considerando o disposto nos art. 9º, I, art. 10 e art. 33, I da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 5º da Portaria CNMP-PRESI nº 202, de 3 de novembro de 2014, alterada pela Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 16 de junho de 2015, bem como o contido no Processo Administrativo nº 0.00.002.000919/2015-78, RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, por motivo de exoneração a pedido, o cargo de Técnico Administrativo, classe B, padrão 4, da carreira de Técnico do Conselho Nacional do Ministério Público, ocupado pelo servidor BERNARDO HENRIQUE VESPERMANN BOTELHO, matrícula 82.303, a partir de 26 de abril de 2019.

Art. 2º Nomear, na forma discriminada no Anexo, em caráter efetivo, a candidata habilitada no 1º Concurso Público para Provimento de Cargos de Analista e Técnico do Conselho Nacional do Ministério Público, homologado pelo Edital CNMP-PRESI nº 1, de 22 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, edição de 25 de maio de 2015.

Art. 3° A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

I – Cargo: Técnico Administrativo, Código TC 201.00, Classe A e Padrão 1

Classificação	Inscrição	Nome	Origem da Vaga	
77	0047874k	K	VACÂNCIA – BERNARDO HENRIQUE VERSPERMANN BOTELHO, CPF: 079.796.236-06 - PT/SG-103, de 26/04/2019, DOU 29/04/2019.	